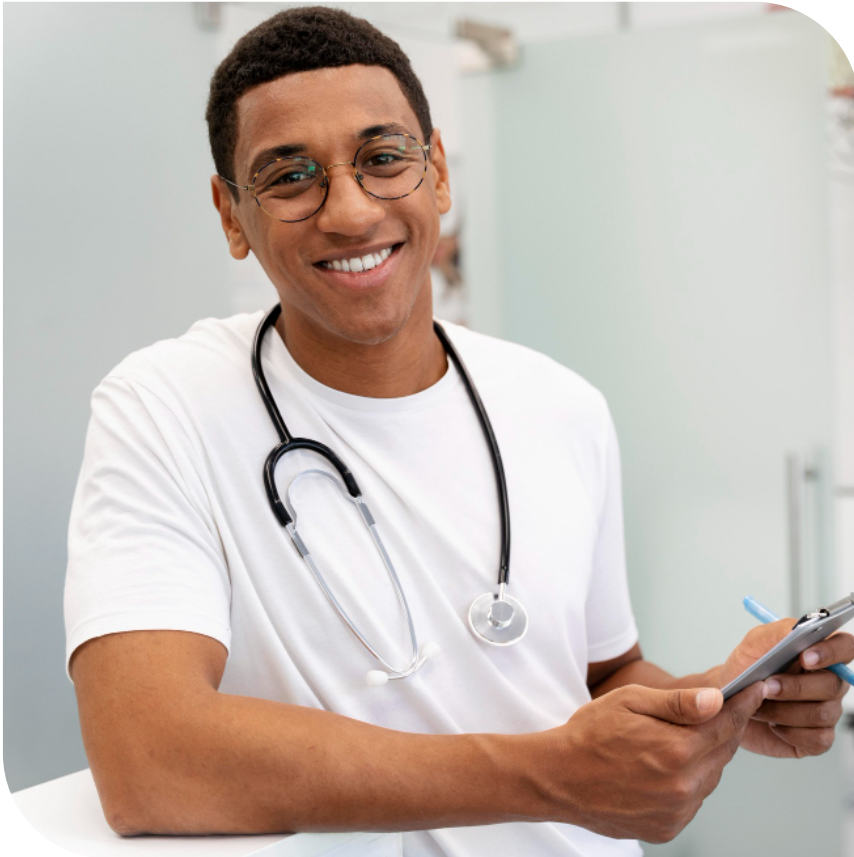




Processo Seletivo 2025

Manual do Candidato de Medicina



MULTIVIX

MULTIPLICANDO CONHECIMENTO

S U M Á R I O

1	MENSAGEM DA DIRETORIA	3
2	CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO 2025 - MEDICINA	4
3	PROCESSO SELETIVO	5
	3.1 OS CURSOS DE MEDICINA	5
	3.2 O QUE FAZ O PROFISSIONAL?	7
	3.3 ONDE ATUA O MÉDICO?	7
	3.4 OBSERVAÇÕES	8
	3.5 LOCAIS DAS PROVAS	8
	3.6 ACESSO AOS LOCAIS DE PROVA	9
	3.7 DAS PROVAS	12
	3.8 PROCEDIMENTOS	14
	3.9 CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO	14
	3.10 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO	18
	3.11 MATRÍCULA	18
	3.13 DISPOSIÇÕES GERAIS	20
4	PROGRAMAS DO PROCESSO SELETIVO 2025	24
	4.1 LÍNGUA PORTUGUESA	24
	4.2 MATEMÁTICA	25
	4.3 QUÍMICA	27
	4.4 BIOLOGIA	29
	4.5 CONHECIMENTOS GERAIS	31
	3.5.1 HISTÓRIA GERAL	32
	3.5.2 HISTÓRIA DO BRASIL	32
	3.5.3 GEOGRAFIA GERAL	32
	3.5.4 GEOGRAFIA DO BRASIL	33
	3.5.5 ATUALIDADES	33

1. MENSAGEM DA DIRETORIA

Prezado Candidato,

Nesse contexto de mudanças em que vivemos, faz-se necessário que cada um tenha em mente a sua postura profissional, de forma a atender às necessidades do mercado de trabalho.

A escolha de uma profissão é um dos passos mais importantes na vida do homem. Estamos vivendo uma era em que o conhecimento é condição básica para o ser humano alcançar um lugar ao sol e a necessidade de bons profissionais torna-se cada vez mais urgente e constante. Por isso, é preciso estar em sintonia com as necessidades dos novos tempos: conhecimento intelectual e profissional é o que requer o mercado atual.

Para nós é motivo de orgulho o fato de sua escolha ter sido pela nossa instituição.

No mundo moderno altamente competitivo, em que imperam mudanças extremamente rápidas, é importante que o estudante, ao escolher a Instituição na qual pretende adquirir os conhecimentos para competir nesse mundo novo, o faça baseado em critérios de qualidade e credibilidade que assegurem o sucesso de seu futuro.

O Centro Universitário Multivix Vitória, a Faculdade Brasileira de Cachoeiro, a Faculdade Multivix Serra e a Faculdade Multivix Cariacica possuem plenas condições de contribuir para sua formação, por meio de um corpo docente qualificado, infraestrutura adequada, projetos de cursos atualizados e, principalmente, de um trabalho sério, eficiente e comprometido com a qualidade da Educação.

Obrigado por escolher a Multivix e sucesso no seu novo desafio.

Atenciosamente,

Tadeu Antônio de Oliveira Penina

Diretor Executivo



2. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO 2025 - MEDICINA

CRONOGRAMA	
OCORRÊNCIAS	DATA/HORÁRIO PREVISTO
Período de Inscrições via internet no site da Multivix (www.multivix.edu.br)	04/09 a 03/10 (Até às 18h)
Período para solicitação de atendimento especial no ato da inscrição	04/09 a 03/10 (Até às 18h)
Data limite para pagamento da taxa de inscrição	03/10 (Até às 18h)
Data limite para alteração do local de prova no site da Multivix	03/10 (Até às 18h)
Consulta ao local de prova no site da Multivix	09/10 (A partir das 18h)
Realização da prova objetiva e discursivas	11/10 - 13h às 18h
Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva e do padrão de respostas das provas discursivas	11/10 (A partir das 20h)
Período para recurso do gabarito preliminar da prova objetiva e das provas discursivas	14/10 (Até às 12h)
Divulgação do gabarito oficial da prova objetiva e provas discursivas	15/10 (A partir das 13h)
Divulgação do resultado oficial do Processo Seletivo	18/10 (A partir das 18h)
Período de Matrículas para os classificados	21/10 a 25/10

MAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO

PELO TELEFONE (0xx27) 3335-5666 ou na página www.multivix.edu.br

3. PROCESSO SELETIVO

3.1 OS CURSOS DE MEDICINA

Destinam-se ao preenchimento de vagas, exclusivamente, no curso de graduação em Medicina no 1º semestre de 2025 e/ou 2º semestre de 2025, cujo número de vagas, turno e ato regulatório estão relacionados abaixo:

INSTITUIÇÃO	MODALIDADE	ATO DE AUTORIZAÇÃO/ RECONHECIMENTO	INTEGRALIZAÇÃO	TURNO	SEMESTRE DE INGRESSO	VAGAS
Centro Universitário Multivix Vitória	Bacharelado	Portaria de Reconhecimento nº 565, de 20 de agosto de 2018, publicada no D.O.U. em 21/08/2018, seção 1, página 23.	12 semestres	Integral	2025.1	64 vagas para Ampla Concorrência
					2025.2	64 vagas para Ampla Concorrência
Faculdade Brasileira de Cachoeiro	Bacharelado	Portaria de Autorização nº 926, de 28 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U. em 31/12/2015, seção 1, página 65.	12 semestres	Integral	2025.1	120 vagas para Ampla Concorrência 10 vagas de PROUNI
					2025.2	60 vagas para Ampla Concorrência 10 vagas Programa de Acesso
Faculdade Multivix Serra	Bacharelado	Portaria de Autorização nº 359, de 1º de agosto de 2024, publicada no D.O.U. em 02/08/2024, seção 1, página 135.	12 semestres	Integral	2025.1	57 vagas para Ampla Concorrência 03 vagas Programa de Acesso
Faculdade Multivix Cariacica	Bacharelado	Portaria de Autorização nº 410, de 15 de agosto de 2024, publicada no D.O.U. em 16 de agosto de 2024, seção 1, página 35.	12 semestres	Integral	2025.1	57 vagas para Ampla Concorrência 03 vagas Programa de Acesso

Todo candidato declarará que atende ao disposto no art. 3º da Portaria MEC nº 391, de 07/02/2002, e no art. 44, II, da Lei nº 9.394/96 (LDB), sobre a escolaridade mínima exigida para matrícula em curso de graduação, ou seja, ter concluído o Ensino Médio, assim como a instituição onde concluiu o Ensino Médio deve estar devidamente regular na federação onde foi autorizada a funcionar, ou ainda estar cursando o último ano do Ensino Médio, com conclusão prevista para 2024.

Aos candidatos que tenham concluído o Ensino Médio em cursos EJA, cabe a responsabilidade de ter observado o disposto no art. 4º, inciso VII da Lei nº 9.394/96, que estabelece que a idade mínima para matrícula em cursos de EJA de Ensino Médio e para inscrição e realização de exames de conclusão de EJA do Ensino Médio é dezoito anos completos. Além disso, devem atentar para a Resolução CEE-ES nº 6.444/2022, que altera títulos e redações de artigos da Resolução CEE-ES nº 3.777, de 20 de outubro de 2014, em especial o artigo 270, parágrafo 3º.

O curso oferecido funcionará na sede de cada Instituição de Ensino Superior mencionadas neste Edital e/ou em estabelecimentos de saúde conveniados, localizados nos municípios da região.

Havendo ampliação de vagas autorizadas pelo Ministério da Educação para a oferta do curso de Medicina, as Instituições poderão, caso aprovado pelo Conselho Superior das Instituições, utilizar o Processo Seletivo objeto deste Edital para convocação dos candidatos para o preenchimento do número total de vagas que porventura vierem a ser autorizadas pelo Ministério da Educação, respeitando a classificação de cada uma delas.

O currículo dos cursos de Medicina, objeto deste Edital, é integrado com a adoção de metodologias ativas, incluindo Aprendizagem baseada em Equipes e sessões tutoriais, além de aulas expositivas.

Para ser aprovado nos componentes curriculares do curso de Medicina, o aluno deve alcançar média bimestral igual ou superior a 7,00 (sete) na Avaliação de Habilidades e Atitudes quanto na avaliação cognitiva de forma independente. Além disso, o aluno precisa ter frequência mínima de 75% nas atividades teóricas, 75% nas atividades práticas desenvolvidas nas dependências das Instituições e 100% nas atividades práticas que ocorrem em ambientes externos à Instituição.

O Projeto Pedagógico dos Cursos de Medicina proposto pretende formar um profissional de saúde com o perfil de acordo com as Diretrizes do Ministério da Educação:

- um profissional capaz de exercer a Medicina em um Brasil de dimensões continentais, utilizando as competências básicas e habilidades profissionais para oferecer soluções aos problemas de saúde que lhes são trazidos onde atua;
- um profissional voltado à atualização constante mediante recursos como a autoaprendizagem e programas de educação continuada e permanente;
- um profissional competente em suas relações com o sistema público e privado de saúde;
- um profissional intelectualmente preparado para vencer os desafios impostos pela evolução da medicina contemporânea, conhecendo o indivíduo como um todo para, posteriormente, caso queira, escolher uma especialidade, utilizando para isto conhecimentos científicos, habilidades, competência e ética;
- um profissional imbuído dos princípios da bioética, da ética das ciências e do meio ambiente capaz de exercer sua profissão de forma pluralista e interdisciplinar; e
- afinal, um médico que reconhece o valor das relações humanas, fazendo com que sua relação médico/paciente seja transpessoal e eminentemente humanista.

3.2 O QUE FAZ O PROFISSIONAL?

Atua, pautado em princípios éticos, no processo de saúde-doença em seus diferentes níveis de atenção, com ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação à saúde, na perspectiva da integralidade da assistência, com senso de responsabilidade social e compromisso com a cidadania, como promotor da saúde integral do ser humano.

3.3 ONDE ATUA O MÉDICO?

O Médico pode atuar como funcionário público no setor municipal, estadual e federal; em consultório ou clínica particular e hospital privado; ou ainda como professor, pesquisador ou consultor.

3.4 OBSERVAÇÕES

1. O candidato deverá se conscientizar de que qualquer que seja sua forma de inscrição, ele é o único responsável pela veracidade das informações prestadas e inseridas na sua FICHA DE INSCRIÇÃO. As Instituições não assumem qualquer responsabilidade por eventuais prejuízos decorrentes de preenchimento incorreto do Formulário de Inscrição.
2. Como documento de identidade, tanto para efetuar a inscrição como para ter acesso ao local das provas, será aceito um dos seguintes documentos:
 - Cédula de Identidade emitida pela Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas ou Polícia Militar;
 - Passaporte com prazo de validade não vencido;
 - Carteira de Trabalho;
 - Carteira Profissional com registro no órgão competente, que por lei federal tenha validade como documento de identidade;
 - Cédula de Identidade para Estrangeiro; e
 - Carteira de Habilitação Nacional com foto.

O candidato deverá apresentar original/oficial do Documento de Identificação com foto (não sendo aceita cópia autenticada) utilizado no ato de inscrição.

3.5 LOCAIS DAS PROVAS

As provas serão realizadas na sede do Centro Universitário Multivix Vitória e na sede da Faculdade Brasileira de Cachoeiro, localizadas nos seguintes endereços:

- **Vitória/ES:** Rua José Alves, nº 135, Bairro Goiabeiras.
- **Cachoeiro de Itapemirim/ES:** Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua, nº 2531, Bairro Monte Belo.

3.6 ACESSO AOS LOCAIS DE PROVA

As Instituições mencionadas não disponibilizam mapas ou aplicativos de mapas e não se responsabilizam por informações incorretas relacionadas a endereços. É de inteira responsabilidade do candidato buscar, com antecedência, o endereço correto do local de prova descrito no presente Edital.

Aconselha-se que o candidato chegue ao local pelo menos 1h30 (uma hora e meia) antes do horário de início da prova, pois o acesso aos locais de prova será liberado a partir desse horário.

Os portões para acesso aos locais de prova serão fechados às 13h e não será permitido o ingresso de candidatos após o horário definido.

Ao entrar na instituição, o candidato não poderá, em hipótese alguma, permanecer nos ambientes de vivência da instituição, devendo dirigir-se imediatamente à sala de provas. Caso o candidato insista em permanecer nos locais de vivência, será desclassificado.

Para ter acesso à sala de realização da prova, o candidato deverá apresentar o documento físico original com foto emitido por órgãos governamentais competentes, em cédula de papel oficial utilizado no ato da inscrição. Não serão aceitas cópias simples ou autenticadas, carteiras de estudante, documentos digitais não oficiais ou digitalizados. O documento deve estar dentro do prazo de validade especificado no próprio documento utilizado no ato de inscrição. A não apresentação do referido documento impedirá a participação no Processo Seletivo 2025 do Centro Universitário Multivix Vitória, da Faculdade Brasileira de Cachoeiro, da Faculdade Multivix Serra e da Faculdade Multivix Cariacica.

Não será permitido ao candidato portar na sala de prova, bolsa, mochila, “pochete”, textos de qualquer natureza, cadernos, blocos de notas, agenda, calculadora, qualquer tipo de relógio ou qualquer outro dispositivo eletrônico, elétrico ou mecânico, bem como chapéu, boné, gorro ou outro tipo de cobertura. Os candidatos que utilizam qualquer tipo de aparelho auditivo deverão retirá-los a partir do início da prova e permanecer sem o seu uso até a sua saída do local de prova.

Será permitido portar celular, desde que esteja desligado e colocado embaixo da carteira durante a prova. O celular deverá ser desligado antes do candidato entrar na

sala de prova e somente ligado novamente após a saída do candidato das dependências das Instituições. Em hipótese alguma será permitida a guarda do aparelho de celular nas vestimentas do candidato, mesmo que desligado. Caso o candidato não cumpra este item do Edital, será desclassificado.

O candidato deverá levar para sala de prova quantidade suficiente de água para o seu consumo durante todo o período da prova. A água deve estar em recipiente transparente e sem rótulo.

O Centro Universitário Multivix Vitória, a Faculdade Brasileira de Cachoeiro, a Faculdade Multivix Serra e a Faculdade Multivix Cariacica não se responsabilizam por qualquer tipo de atraso por parte do candidato para o início da prova, seja por conta do processo de conferência de documentos ou por esquecimento de documento original/oficial.

O Centro Universitário Multivix Vitória, a Faculdade Brasileira de Cachoeiro, a Faculdade Multivix Serra e a Faculdade Multivix Cariacica não se responsabilizam pelo atraso do candidato, independentemente da justificativa, nem pelo fornecimento de alimentação durante o Processo Seletivo. O candidato está autorizado a levar pequenos lanches (chocolates, snacks, frutas etc.) e água (desde que estejam em recipientes transparentes e sem rótulos). Esses itens poderão ser submetidos à fiscalização e devem permanecer embaixo da carteira durante a prova, podendo ser consumidos apenas na presença de um fiscal. Dependendo do tipo de alimento, a instituição reserva-se o direito de solicitar que o consumo seja feito fora do ambiente de prova, sempre na presença de um fiscal, para não prejudicar os demais candidatos.

Não será permitido o acesso ao local de prova ao candidato que estiver trajado inadequadamente, como por exemplo, descalço, sem camisa, roupa de praia/piscina e banho.

O candidato poderá ser filmado durante a realização das provas.

As imagens poderão ser usadas para comparação/identificação do candidato visando a segurança do Processo Seletivo.

O candidato poderá ser submetido à verificação com detector de metais a qualquer momento e em qualquer espaço físico onde ocorrerá a prova (incluindo banheiros, posto de saúde, etc) durante o Processo Seletivo. Caso sejam encontrados quaisquer itens elencados no item 6.7 do presente Edital, o candidato será desclassificado.

O candidato que se recusar a atender a esse procedimento será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo.

No processo de revista, as Instituições também poderão revistar o material de prova.

O tempo de prova do candidato não será acrescido pelo período em que ele estiver submetido à revista.

Recomenda-se ao candidato de cabelos longos os mantenham presos, deixando as orelhas visíveis. Caso o candidato esteja com os cabelos soltos, cobrindo as orelhas, poderá ser solicitado que prenda o cabelo, mesmo que temporariamente, para permitir que os fiscais verifiquem a ausência de dispositivos de escuta eletrônica nos ouvidos. Da mesma forma, não será permitido que o candidato faça o Processo Seletivo usando bonés, chapéus, gorros, ou qualquer item de vestuário ou ornamentação que cubra as orelhas.

Recomenda-se ao candidato que não utilize nenhum tipo de adorno, considerando o risco de contaminação pelo coronavírus.

O candidato que se recusar a atender ao preconizado no item 6.12 deste Edital será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo.

Será desclassificado o candidato que fizer qualquer tipo de anotação na carteira ou nos cadernos de provas antes do início das provas, às 13 horas, independentemente de a anotação não estar relacionada ao conteúdo da prova (como frases religiosas, motivacionais etc.).

Será automaticamente desclassificado qualquer candidato que causar tumulto durante o Processo Seletivo, incluindo conversar com outros candidatos, alterar voz, ofender fiscais de prova, membros da equipe de organização do Vestibular ou outros candidatos.

O candidato com problemas auditivos estará sujeito à vistoria do aparelho auditivo por parte da Instituição.

Sob hipótese alguma, o Centro Universitário Multivix Vitória, a Faculdade Brasileira de Cachoeiro, a Faculdade Multivix Serra e a Faculdade Multivix Cariacica fornecerão qualquer espécie de medicamento ao candidato.

O candidato deverá permanecer por no mínimo três horas na sala de realização da

prova após seu início. A não observância do tempo mínimo, resultará na desclassificação automática do candidato. Após a entrega da prova, o candidato deverá imediatamente sair do local/prédio onde está sendo realizada a prova, não podendo retornar até que o horário de aplicação do Processo Seletivo tenha terminado para todos os candidatos.

O Centro Universitário Multivix Vitória, a Faculdade Brasileira de Cachoeiro, a Faculdade Multivix Serra e a Faculdade Multivix Cariacica não se responsabilizarão pela guarda de nenhum objeto pessoal do candidato.

3.7 DAS PROVAS

A prova objetiva e discursivas serão aplicadas em etapa única a todos os candidatos com inscrições deferidas e será elaborada com base no Manual do Candidato sendo constituídas conforme a seguir:

DA PROVA OBJETIVA:

Disciplina	Nº de questões	Total de pontos
Química	07	07
Biologia	07	07
Matemática	04	04
Conhecimentos Gerais	05	05
Português	07	07
TOTAL DE PONTOS		30

As questões serão numeradas sequencialmente e terão 05 (cinco) alternativas para resposta, com apenas uma correta.

Será atribuída nota zero à questão que apresentar, no cartão de respostas, mais de uma ou nenhuma resposta assinalada, ou à questão que apresentar emenda ou rasura.

O candidato deverá assinalar a resposta da questão objetiva no cartão de respostas, que será o único documento válido para correção das provas, usando caneta esferográfica fornecida pelas Instituições.

As marcações indevidas serão da exclusiva responsabilidade do candidato.

O candidato deve proceder ao preenchimento do cartão de respostas em conformidade com as instruções específicas no cartão de respostas.

Em hipótese alguma haverá substituição do cartão de respostas em caso de erro de preenchimento por parte do candidato.

O caderno de questões não poderá ser substituído, salvo nas hipóteses em que seja identificada imperfeição que comprometa a realização do exame pelo candidato, devido a falhas na impressão, e desde que seja solicitado pelo candidato no início da prova.

DA PROVA DISCURSIVA:

As provas discursivas do Processo Seletivo 2025 abrangerão as seguintes disciplinas:

Disciplina	Nº de questões	Total de pontos
Química	02	40
Biologia	02	40
Redação	01	20
TOTAL DE PONTOS		100

O caderno da prova de Redação, conterà de dois temas. O candidato deverá escolher apenas um dos temas para realizar a sua dissertação argumentativa.

As provas discursivas deverão ser redigidas pelo próprio candidato de forma clara, sem emendas ou rasuras, e em letra legível, utilizando a caneta esferográfica fornecida pelas Instituições.

O preenchimento da folha de resposta das provas discursivas será o único documento válido para a correção das provas. É de inteira responsabilidade do candidato seguir as instruções contidas na capa dos cadernos e neste Edital. Não serão aceitas substituições por erro de preenchimento do candidato.

A pontuação máxima dos candidatos ao curso de Medicina submetidos ao Processo Seletivo 2025 será de 130 (cento e trinta) pontos.

3.8 PROCEDIMENTOS

Durante a realização das provas, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

- Permanecer em silêncio;
- Dirigir-se aos fiscais somente nos casos de real necessidade. Os fiscais não estão autorizados e não responderão quaisquer questionamentos relativos às provas;
- Manter-se atento somente à sua prova. Não será permitida qualquer comunicação entre os candidatos;
- O candidato deverá realizar as provas utilizando exclusivamente a caneta fornecida previamente higienizada pelas Instituições. As Instituições não aceitarão, sob hipótese alguma, respostas a lápis, tanto nas questões discursivas e redação, sendo atribuída nota zero às questões que estejam respondidas à lápis, mesmo que corretas. O cartão de resposta/gabarito das questões objetivas deverá ser preenchido a caneta. Não serão corrigidos gabaritos que estejam preenchidos à lápis. Caso os fiscais identifiquem o uso de lápis e/ou borracha por parte do candidato, o(s) material(is) serão recolhido(s).
- A QUADRÍCULA CORRESPONDENTE À OPÇÃO ESCOLHIDA PELO CANDIDATO, COMO RESPOSTA, DEVERÁ SER INTEIRAMENTE PREENCHIDA;
- OS ESPAÇOS EXISTENTES NO CADERNO DE PROVAS PODERÃO SER UTILIZADOS PARA RASCUNHO, PORÉM, **NÃO SE ESQUECER DE TRANSCREVER A RESPOSTA PARA O LOCAL APROPRIADO;**
- Será liberado o Caderno de Prova relativo às questões objetivas somente para os candidatos que saírem definitivamente do local de aplicação da prova após as 16h (horário de Brasília).

3.9 CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO

Os candidatos do curso de Medicina serão classificados em ordem decrescente de pontuação obtida nas questões objetivas e discursivas.

Os candidatos do curso de Medicina da Faculdade Brasileira de Cachoeiro, da Faculdade Multivix Serra e da Faculdade Multivix Cariacica serão classificados em ordem decrescente de pontuação obtida nas questões objetivas e discursivas, incluindo os candidatos para **Ampla Concorrência quanto para o Programa de Acesso ao Ensino Superior (Bolsas de Estudos)**.

A classificação final dos candidatos ao curso de Medicina será determinada pela pontuação total obtida por cada candidato no Processo Seletivo 2025, que é a soma da pontuação nas questões objetivas e nas questões discursivas, totalizando um máximo de 130 (cento e trinta) pontos. Os critérios de desempate para classificação final são:

- Número de pontos obtidos na prova discursiva de Biologia;
- Persistindo o empate, número de pontos obtidos na prova discursiva de Química;
- Caso o empate persista, a nota na Redação;
- Por fim, se necessário, será considerado o critério da idade, prevalecendo o candidato de maior idade.

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação final de acordo com a opção escolhida no ato da inscrição, conforme item 3.1 deste Edital.

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação e serão geradas uma lista para o Centro Universitário Multivix Vitória e duas listas para a Faculdade Brasileira de Cachoeiro, Faculdade Multivix Serra e Faculdade Multivix Cariacica, considerando inicialmente a primeira opção assinalada pelo candidato.

Após a convocação de todos os candidatos da primeira opção e a chamada dos classificados/suplentes dessa relação, e caso ainda haja vagas remanescentes nas instituições objeto deste Edital, serão convocados os candidatos que se inscreveram para a segunda opção. A convocação seguirá a ordem decrescente de pontuação dentro da(s) opção(s) escolhida(s), conforme os critérios estabelecidos abaixo:

- a) Caso o candidato tenha escolhido o Centro Universitário Multivix Vitória como 1ª opção e a Faculdade Brasileira de Cachoeiro como 2ª opção, a classificação será realizada da seguinte forma: após o preenchimento de todas as 128 (cento e vinte e oito) vagas do Centro Universitário Multivix Vitória (1ª opção), obedecendo à ordem de classificação, e caso ainda existam vagas remanescentes na

Faculdade Brasileira de Cachoeiro (2ª opção), o candidato poderá ser convocado para matrícula na Faculdade Brasileira de Cachoeiro, respeitando a ordem de classificação da 2ª opção, somente após todos os candidatos classificados/suplentes para a Faculdade Brasileira de Cachoeiro na 1ª opção terem sido convocados. Todos esses procedimentos devem obrigatoriamente seguir os Editais de convocação de matrícula;

- b) Caso o candidato tenha escolhido a Faculdade Multivix Serra como 1ª opção e a Faculdade Multivix Cariacica como 2ª opção, a classificação será realizada da seguinte forma: após o preenchimento de todas as 57 (cinquenta e sete) vagas da Faculdade Multivix Serra (1ª opção), obedecendo à ordem de classificação, e caso ainda existam vagas remanescentes na Faculdade Multivix Cariacica (2ª opção), o candidato poderá ser convocado para matrícula na Faculdade Multivix Cariacica, respeitando a ordem de classificação da 2ª opção, somente após todos os candidatos classificados/suplentes para a Faculdade Multivix Cariacica na 1ª opção terem sido convocados. Todos esses procedimentos devem obrigatoriamente seguir os Editais de convocação de matrícula;
- c) Caso um candidato esteja matriculado em uma Instituição (Centro Universitário e/ou Faculdade Brasileira de Cachoeiro) por ter obtido uma classificação melhor e seja posteriormente convocado para outra Instituição mencionada neste Edital, poderá se matricular nesta nova Instituição e cancelar a matrícula na anterior, desde que respeite os prazos estabelecidos nos Editais de convocação para ocupação da vaga. Após a matrícula na nova Instituição, o candidato perderá automaticamente, de forma irrevogável, a vaga na instituição anterior onde foi convocado. Só terá validade até o primeiro dia do semestre letivo de 2025.

Os candidatos classificados (aprovados e/ou suplentes) para os cursos de Medicina poderão ser convocados para as quatro instituições (Centro Universitário Multivix Vitória, Faculdade Brasileira de Cachoeiro, Faculdade Multivix Serra e Faculdade Multivix Cariacica), de acordo com a ordem de classificação final. O candidato deverá obrigatoriamente escolher em qual instituição fará sua matrícula no período determinado neste Edital ou pelos editais de convocação de cada instituição.

A classificação respeitará os critérios de pontuação estabelecidos neste Edital e a opção escolhida no requerimento de inscrição. Excetuam-se aos candidatos que escolheram o Programa de Acesso ao Ensino Superior (Bolsa de Estudos).

São critérios de eliminação no Processo Seletivo 2025 dos cursos de Medicina:

- a) Ter menos de 04 (quatro) pontos na prova objetiva; nesse caso, as provas discursivas não serão corrigidas pelas instituições;
- b) Obter nota menor que 02 (dois) na prova de Redação.

Não será eliminado o candidato que obtiver nota zero nas provas discursivas de Química e/ou Biologia, podendo, portanto, obter nota zero em ambas as provas de Química e Biologia.

O candidato que se enquadrar no item 8.10 do Edital será classificado considerando os critérios de classificação descritos no presente Edital.

Será desclassificado o candidato que faltar às provas, utilizar qualquer meio fraudulento para sua resolução, ou praticar ou tentar qualquer ato de improbidade ou de indisciplina durante a realização das provas.

Não será permitido ao candidato portar, em qualquer momento e local (sala da prova, corredores, banheiros, posto de saúde etc.) do Processo Seletivo, a partir do início até a conclusão e entrega da prova pelo candidato ao fiscal de sala, e saída do candidato do prédio de aplicação do Processo Seletivo, objetos como: bolsa, mochila, “pochete”, textos/lembretes de qualquer natureza, caderno, blocos de notas, agenda, calculadora, qualquer tipo de relógio, ou qualquer outro dispositivo eletrônico, elétrico ou mecânico ligado, bem como chapéu, boné, gorro ou outro tipo de cobertura. Os candidatos utilizam qualquer tipo de aparelho auditivo deverão retirá-los a partir do início da prova e permanecer sem o seu uso até a sua saída do local de prova. Caso o candidato entre em sala com um desses itens, deverá colocá-lo em local definido pelas Instituições, sendo que as Instituições se eximem de qualquer responsabilidade sob a guarda do objeto.

Conforme item 6.7.1 do Edital, será permitido portar celular, desde que esteja desligado e colocado embaixo da carteira durante a prova. O celular deverá ser desligado antes do candidato entrar na sala de realização da prova e somente ligado novamente após o candidato sair das dependências da instituição. Em hipótese alguma será permitida a guarda do aparelho de celular nas vestimentas do candidato, mesmo que desligado. Caso o candidato não cumpra este item do Edital, será desclassificado.

Será desclassificado o candidato que portar ou tentar se beneficiar ilicitamente de dispositivo elétrico, eletrônico ou mecânico de qualquer natureza.

O candidato desclassificado por qualquer motivo não poderá permanecer nas dependências da Instituição onde ocorreu a prova, devendo retirar-se imediatamente do local.

3.10 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

Serão divulgadas listas de classificação no processo seletivo de Medicina 2025, separadas por cada Instituição de Ensino.

A divulgação do resultado classificatório do Processo Seletivo obedecerá a opção indicada no requerimento de inscrição.

A classificação final dos candidatos no Processo Seletivo 2025 para os cursos de Medicina, dentro dos limites de vagas autorizadas pelo MEC, será divulgada na página www.multivix.edu.br e afixada em quadros de aviso nas dependências das Instituições no prazo informado no item 1.5 do Edital.

É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar os Editais de Convocação de Matrícula e cumprir os prazos determinados por esses Editais. As informações estarão disponíveis no site Multivix (www.multivix.edu.br) e nos murais das Secretarias Acadêmicas das Instituições. O não cumprimento aos prazos implicará em perda de vaga.

3.11 MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos classificados dentro do número de vagas oferecidas será realizada no período informado no item 1.5 do Edital, nas Secretarias do Centro Universitário Multivix Vitória, da Faculdade Brasileira de Cachoeiro, da Faculdade Multivix Serra e da Faculdade Multivix Cariacica de segunda a sexta-feira de 08h às 20h e aos sábados de 08h às 12h.

Em hipótese alguma serão aceitas matrículas para o curso de Medicina do presente Edital em outra Instituição da Multivix que não seja o Centro Universitário Multivix

Vitória, da Faculdade Brasileira de Cachoeiro, da Faculdade Multivix Serra ou a Faculdade Multivix Cariacica.

Somente serão aceitos os requerimentos de matrícula do candidato que apresentar, no prazo determinado, a documentação abaixo relacionada:

- a) Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio atestando que o candidato concluiu o Ensino Médio (original);
- b) Certificado de Conclusão de Ensino Médio (original- caso não tenha a conclusão do Ensino Médio no histórico escolar);
- c) Documento oficial de identidade (original);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento (original);
- e) Prova de quitação com o Serviço Militar (original);
- f) Título Eleitoral com o comprovante de votação da última eleição (original);
- g) Cadastro de Pessoa Física (CPF – original);
- h) Duas fotos 3 x 4 (recente);
- i) Comprovante de residência;
- j) Declaração de Atualização do Cartão de Vacinação (original);
- k) Documentos do Responsável Financeiro: RG, CPF e Comprovante de Residência (originais);
- l) Comprovante de pagamento da(s) mensalidade(s) no valor estipulado;
- m) Portadores de Necessidades Especiais deverão apresentar documento especificando a sua necessidade.

Os candidatos ingressantes pela opção **BOLSA DE ESTUDO** deverão apresentar, no ato da matrícula, todos os documentos previstos no item anterior, acrescidos do comprovante de renda do grupo familiar que a compõe, bem como declaração de veracidade das informações prestadas, assinada de próprio punho ou com firma reconhecida. A opção **BOLSA DE ESTUDO é exclusiva** da Faculdade Brasileira de Cachoeiro, da Faculdade Multivix Serra e da Faculdade Multivix Cariacica, não sen-

do possível, em hipótese alguma, que o candidato que escolheu por essa opção se matricule no Centro Universitário Multivix Vitória.

A constatação de quaisquer informações inverídicas resultará na imediata desclassificação do candidato, sem prejuízo das penalidades cíveis e criminais cabíveis à espécie.

Será parte integrante do requerimento de matrícula o contrato de adesão da instituição em que a matrícula será realizada, em duas vias. Este contrato deverá ser preenchido e assinado pelo aluno (ou representante legal) e pelo responsável financeiro (contratante).

Será considerada nula, para todos os efeitos, a classificação do candidato que não apresentar, até a data fixada para a matrícula, prova de conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

Admite-se a matrícula por procuração pública, desde que o procurador esteja legalmente habilitado e apresente os documentos exigidos no item 11.3 do Edital.

Vencido o prazo para a matrícula, havendo ainda vagas disponíveis, serão convocados, em ordem decrescente de classificação, os candidatos classificados no Processo Seletivo 2025. A convocação será realizada através de editais sucessivos até o preenchimento completo das vagas oferecidas para os cursos de Medicina, conforme o presente Edital.

Nos casos de desistência do curso, oficializada mediante requerimento protocolado na Secretaria Acadêmica da Instituição até o 1º dia letivo do semestre 2025, a Instituição reembolsará o aluno matriculado em 80% (oitenta por cento) do valor da matrícula, excetuando-se o caso descrito no item 8.6, alínea “c” do Edital, que serão tratados internamente, conforme a política de precificação do curso de Medicina de cada Instituição.

3.13 DISPOSIÇÕES GERAIS

O site da Multivix foi desenvolvido para oferecer seu conteúdo acessível a pessoas com deficiência. Para navegar no nosso site com recursos de acessibilidade para portadores de deficiência auditiva ou visual, utilize o VLibras e o DOSVOX. O acesso pode ser feito através do link: <https://multivix.edu.br/servicos/acessibilidade>. Em seguida, clique em “Downloads”.

As Instituições não realizarão, em hipótese alguma, revisão ou fornecimento de cópias das provas do Processo Seletivo realizadas pelo candidato, conforme o presente Edital.

As Instituições não fornecerão, em qualquer hipótese, o Boletim de Desempenho do aluno, que é considerado material privativo das Instituições.

O Centro Universitário Multivix Vitória e a Faculdade Brasileira de Cachoeiro não implantarão turma no período ou etapa inicial do curso, nem em qualquer período subsequente, caso essa turma não seja composta por, no mínimo 60 (sessenta) alunos matriculados.

A Faculdade Multivix Serra e a Faculdade Multivix Cariacica não implantarão turma no período ou etapa inicial do curso, nem em qualquer período subsequente, caso essa turma não seja composta por, no mínimo 40 (quarenta) alunos matriculados.

Não haverá devolução da taxa de inscrição ao candidato, em nenhuma hipótese.

Recursos fundamentados, por escrito, sobre as questões da prova deverão ser protocolados nas Secretarias Acadêmicas das Instituições. O modelo do recurso estará disponível no site www.multivix.edu.br e, também, na Secretaria Acadêmica das Instituições. Apenas recursos elaborados e assinados por candidatos inscritos no Processo Seletivo objeto do presente Edital serão aceitos pelas Instituições.

Caso ocorra algum problema relacionado à infraestrutura no local de prova durante o Processo Seletivo, os candidatos poderão ser realocados para outro espaço dentro da própria instituição. Neste caso, será acrescido um tempo adicional de 15 (quinze) minutos ao horário previsto para o término da prova.

As Instituições disponibilizarão um espaço físico para as candidatas lactantes amamentarem seu(s) filho(s). No entanto, a candidata realizará a prova junto aos demais candidatos e, durante o momento da amamentação, será deslocada para o espaço destinado para tal. Não será concedido tempo adicional para a realização da prova durante esse período.

O filho da candidata lactante deverá permanecer no lado externo da Instituição de Ensino Superior (IES) com uma pessoa responsável, não sendo a Instituição responsável pelos cuidados da criança. Durante o momento da amamentação, será permitida a entrada do responsável pelo cuidado da criança, que entregará a criança ao

profissional de saúde da equipe organizadora do Processo Seletivo. Este profissional entregará a criança diretamente à candidata lactante. Após a amamentação, a criança será devolvida ao responsável, que deverá sair do local de prova e poderá retornar quantas vezes forem necessárias para a amamentação, sempre seguindo os critérios estabelecidos. Em hipótese alguma haverá contato entre a pessoa responsável pela criança e a candidata lactante durante a realização do Processo Seletivo.

Caso o candidato já tenha entrado na Instituição antes do fechamento dos portões e tenha esquecido de trazer medicamentos, documentos ou outros itens necessários para a realização da prova, as Instituições concederão uma tolerância de até 15 (quinze) minutos para que esses itens sejam entregues por terceiros à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, que se responsabilizará pela entrega ao candidato. Ressalta-se que, após o fechamento dos portões, em nenhum momento será permitido o acesso de qualquer pessoa aos candidatos no local de prova.

O tempo de tolerância concedido para a entrega de medicamentos, documentos ou outros itens necessários não será acrescido ao tempo total destinado para a realização da prova.

Ultrapassado o período de tolerância de 15 (quinze) minutos para o candidato que se enquadre nos requisitos do item 12.10, nenhuma outra entrega de documentos ou itens por terceiros será permitida. Portanto, se o documento original com foto não for apresentado dentro desse período, o candidato será desclassificado.

Enquanto o candidato não apresentar o documento original com foto ficará impedido de entrar em sala de prova.

No dia e nos horários de realização do Processo Seletivo, a instituição disponibilizará um técnico de enfermagem para atendimento aos candidatos. No entanto, esse profissional não fará diagnóstico nem prescreverá qualquer medicamento. Caso seja verificada a necessidade de atendimento médico, e após autorização escrita por parte do candidato, a instituição encaminhará o candidato para a Unidade de Saúde mais próxima, utilizando o veículo do SAMU.

Havendo impossibilidade por parte do candidato em assinar a autorização, a Instituição solicitará a assinatura de duas testemunhas para validar a autorização de encaminhamento à Unidade de Saúde. Após o encaminhamento à Unidade de Saúde, o candidato será desclassificado do Processo Seletivo.

Caso o candidato se ausente do local de prova após o fechamento dos portões pela Comissão Organizadora, por qualquer motivo e razão (inclusive problemas de saúde), ele não poderá retornar para realizar a prova e será considerado desclassificado.

A partir do fechamento dos portões, todas as pessoas que não fizerem parte da Comissão Organizadora do Processo Seletivo ou não sejam candidatos deverão se retirar das dependências das Instituições. Nenhuma pessoa que não esteja autorizada poderá permanecer nas instalações.

O material relacionado ao Processo Seletivo, incluindo provas, gabaritos, atas, listas de presença e demais documentos, será eliminado a partir do dia 03 de outubro de 2025.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

As Instituições descritas neste Edital, estão credenciadas a participar do Programa Universidade para Todos (PROUNI) e dos seguintes programas de financiamento estudantil privado: Faça Acontecer - Sicoob e Financiamento Exclusivo para o curso de Medicina do Banco Santander.

Caso persistam vagas remanescentes após convocações dos candidatos que preencheram o requerimento com a primeira e segunda opção, as instituições descritas no presente Edital reservam-se o direito de convocar candidatos que fizeram inscrição apenas para uma opção, respeitando a ordem de classificação, conforme descrito neste Edital.

Caso ainda persistam vagas não preenchidas nesse Processo Seletivo, as Instituições poderão abrir novas inscrições para o Processo Seletivo 2025, respeitando os princípios legais. A critério da Instituição, poderá ser computados os resultados do ENEM, considerando as edições realizadas a partir de 2013.

Serão publicados Editais Complementares ao Processo Seletivo 2025 sempre que forem necessários.

Outras informações poderão ser obtidas na sede das Instituições ou pelo telefone (27) 3335-5666.

4. PROGRAMAS DO PROCESSO SELETIVO 2025

4.1 LÍNGUA PORTUGUESA

A prova de Língua Portuguesa visa:

- Verificar a habilidade do candidato de reconhecer os diferentes níveis da língua e sua aplicação em situação de interação;
- Identificar a sua capacidade de utilizar os recursos morfossintáticos da modalidade culta da língua portuguesa nos diversos contextos comunicacionais;

Aplicação de recursos gramaticais:

1. Ortografia / acentuação gráfica;
2. Pontuação e sua relação com o sentido da frase;
3. Valores e emprego das diversas classes de palavras;
4. Sintaxe das relações e sua aplicação: na concordância; na regência; na colocação;
5. Semântica: sinonímia / antonímia; homonímia / paronímia; denotação / conotação.

Prova de Redação

A prova de Redação constitui-se de duas questões. Cada questão apresenta um tema. O candidato deve escolher e desenvolver uma das questões propostas. Para a questão escolhida deverá escrever um texto com no mínimo 25 (vinte e cinco) e no máximo 40 (quarenta) linhas.

Cada uma das questões será acompanhada de um texto que fornecerá informações e perspectivas acerca de cada tema proposto.

Assim, em um texto dissertativo, é especialmente importante que o candidato identifique e discuta argumentos, pontos de vista e opiniões que servirão de referência para a construção de sua argumentação, deixando claro para o corretor de sua redação que é um leitor crítico e atento.

A redação será utilizada principalmente como um instrumento de avaliação da capacidade de pensar por escrito sobre um determinado assunto. Portanto, o candidato deverá demonstrar também uma boa capacidade de leitura e de elaboração de dados e argumentos.

É importante que o candidato saiba que a prova de Redação não procura avaliar apenas a capacidade de escrever sobre determinado tema, ou o conhecimento da modalidade culta da língua. Muito mais do que isso, essa prova pretende avaliar as habilidades já mencionadas, consideradas condições necessárias para o bom desempenho em qualquer área de conhecimento.

Será desclassificada a redação que fugir totalmente ao tema proposto e a que não atender ao tipo de texto pedido: dissertativo.

4.2 MATEMÁTICA

A prova de Matemática pretende avaliar o conhecimento que o candidato possui do conteúdo dessa disciplina em nível do Ensino Fundamental e Médio, listado abaixo, e que constitui uma formação mínima para quem ingressa no curso superior. Pretende avaliar principalmente o domínio do conceito e a capacidade de resolver problemas, priorizando o raciocínio.

Conteúdo Programático

1. Conjuntos

- a) Razões e Proporções, regra de três simples e composta, e porcentagens.

2. Funções

- a) Gráficos: interpretação e análise.
- b) Conceito de função e seus elementos: domínio, imagem, zeros, valor da função num ponto.
- c) Propriedades das funções: crescimento e decréscimo, máximos e mínimos, inversa.
- d) Funções e suas propriedades: de 1º e 2º graus, exponencial, logarítmica, modular e funções com mais de uma lei de formação.

- e) Operações e propriedades envolvendo exponenciais e logaritmos.
- f) Função inversa e função composta.

3. Progressão Aritmética e Progressão Geométrica

- a) Razão e termo geral. Propriedades.
- b) Soma de termos: finita e infinita.

4. Análise Combinatória e Probabilidade

- a) Princípio da contagem, arranjo, combinação e permutação.
- b) Noções elementares de probabilidade.
- c) Aplicações em situações do cotidiano.

5. Geometria Plana e Espacial

- a) Caracterização e propriedades das figuras geométricas planas básicas: reta, segmento de reta, ângulo, polígonos e circunferência.
- b) Congruência e semelhança de polígonos (em particular os triângulos). Teorema de Tales.
- c) Relações métricas em triângulos, polígonos e círculos. Teorema de Pitágoras.
- d) Áreas e perímetros dos principais polígonos e do círculo.
- e) Ângulos internos e externos e diagonais de um polígono.
- f) Retas e planos no espaço: posições relativas.
- g) Relações métricas e cálculo de áreas e volumes em prismas, pirâmides, cones, cilindros e esferas.
- h) Sólidos semelhantes: propriedades de áreas e volumes. Princípio de Cavalieri.

6. Noções de Matemática Financeira

- a) Juros simples e composto
- b) Aplicações a problemas do cotidiano

4.3 QUÍMICA

A prova de Química visa selecionar candidatos que demonstrem conhecer os conteúdos básicos da matéria, de modo abrangente e integrado, avaliando, principalmente, sua capacidade de interpretar e resolver problemas envolvendo conceitos e princípios básicos. Visa também inter-relacionar os conteúdos dos itens do programa e estabelecer uma comparação da Química com as outras ciências. Além disso, é importante que o candidato saiba explorar as contribuições da Química no conhecimento da natureza e no desenvolvimento tecnológico.

A prova de Química será fundamentada em questões que abrangerão o conteúdo abaixo relacionado, que traduz uma programação esperada em nível de Ensino Médio.

Conteúdo Programático:

1. Substâncias e misturas

Matéria. Elemento químico. Substâncias simples e compostas. Substâncias puras e misturas. Propriedades das misturas. Critérios de pureza. Estados físicos da matéria e mudança de estado.

2. Estrutura atômica

Teoria Atômica: modelos atômicos. Partículas fundamentais do átomo. Número atômico e massa atômica. Isótopos, isóbaros e isótono. Configuração eletrônica e números quânticos. Massa molecular. Número de Avogadro. Átomo grama, molécula grama, volume molar.

3. Classificação periódica dos elementos

Os elementos químicos e a tabela periódica moderna. Propriedades periódicas e aperiódicas. Propriedades das substâncias químicas e a posição dos elementos na tabela periódica.

4. Ligações químicas

Teoria do octeto. Valência e número de oxidação. Tipos de ligações químicas. Forças das ligações. Forças intermoleculares.

5. Funções da química inorgânica

Ácidos, bases, sais, óxidos e hidretos. Conceitos, classificação, nomenclatura e propriedades gerais.

6. Reações Químicas

Conceituação e classificação, reações químicas das diferentes funções inorgânicas. Equações químicas (conceituação e balanceamento).

7. Leis das combinações químicas

Leis ponderais e volumétricas. Hipótese de Avogadro. Relações entre massas e volumes de gases.

8. Estequiometria e fórmulas

Cálculos estequiométricos. Pureza e rendimento. Fórmula centesimal, mínima, molecular e estrutural.

9. Soluções

Conceito. Classificação de soluções. Tipos de concentrações de soluções (definição e cálculos). Diluição e misturas. Coeficiente de solubilidade. Volumetria.

10. Propriedades Coligativas

Pressão de vapor, ebuliometria, criometria, osmometria.

11. Dispersões coloidais

Conceito, classificação e propriedades dos coloides.

12. Termodinâmica e termoquímica

Calor e trabalho. Os três princípios da termodinâmica e suas aplicações. Lei de Hess. Energia livre.

13. Cinética e equilíbrio químico

Velocidade das reações e fatores que podem alterá-las. Sistema em equilíbrio. Constantes de equilíbrio. Princípio de Le-Chatelier. Equilíbrio iônico. Sistema tampão. Hidrólise. Produto de solubilidade.

14. Eletroquímica

Conceitos e oxidação e redução. Eletrólise.

15. Introdução à química orgânica

Análise elementar. Propriedades do átomo de carbono. Estrutura dos compostos orgânicos. Cadeias carbônicas.

16. Funções orgânicas

Notação, nomenclatura e propriedades físicas e químicas de diversas séries de compostos orgânicos. Hidrocarbonetos, compostos oxigenados, compostos nitrogenados, compostos halogenados, organo-metálicos e compostos de função mista. Séries orgânicas.

17. Isomeria

Conceito. Classificação. Isomeria plana. Isomeria espacial.

18. Reações orgânicas

Classificação geral. Reatividade dos compostos orgânicos. Reações de adição, eliminação e substituição. Reações nucleofílicas, eletrofílicas e radicais livres. Reações de redução e oxidação. Combustão.

19. Glicídios, lipídios, aminoácidos, proteínas e enzimas

Definição. Classificação. Estrutura, nomenclatura. Propriedades gerais. Exemplos.

20. Polímeros

Definição. Classificação. Composição e estrutura. Exemplos.

4.4 BIOLOGIA

A prova de Biologia será fundamentada em questões que abrangerão o conteúdo abaixo relacionado, que traduz uma programação esperada em nível de Ensino Médio.

Assim, espera-se que os candidatos possuam:

- Conhecimentos básicos de Biologia referentes ao conteúdo programático do Ensino Médio;
- Um nível de conscientização de que a ciência não é um processo acabado, mas apresenta uma evolução contínua;
- Informações gerais e atitudes críticas acerca da convivência e da aprendizagem em Biologia, que estão contidas “fora da grade curricular” tais como: debates sobre cultura e tecnologia divulgados pela imprensa escrita e falada; movimentos ecológicos;
- atividades políticas orientadas à área educacional e, mais especificamente, à área de Biologia;
- senso crítico de observação e convivência com fenômenos da natureza;
- capacidade de correlacionar e integrar conhecimentos que abrangem campos distintos do conteúdo do Ensino Médio;
- capacidade para elaboração de hipóteses lógicas com argumentação coerente em relação a determinados fatos ou fenômenos apresentados;
- capacidade de construção, análise e interpretação de esquemas gráficos e tabelas, associando a interpretação ao conhecimento específico do assunto;
- habilidade criativa de argumentação com coerência explícita à luz dos conhecimentos atuais e inerentes ao Ensino Médio.

Conteúdo Programático

1. Os seres vivos

Características gerais. Diversidade dos seres vivos e sistemas de classificação. Regras de nomenclatura. Conceito de espécie. Categorias taxonômicas. Caracterização dos principais grupos animais e vegetais. Importância dos principais grupos animais e vegetais: aspectos econômicos e ecológicos.

2. A Célula

Célula procariota e eucariota. Biomoléculas. Componentes morfológicos das células. Funções das estruturas celulares. Reprodução celular: mitose e meiose

3. Reprodução

Modalidades de reprodução. Ciclos de vida. Reprodução humana. Desenvolvimento embrionário. Diferenciação celular.

4. Animais

Tecidos: características estruturais e funções. Morfologia: externa e interna. Fisiologia: nutrição, digestão, respiração, circulação e excreção. Sistema de proteção, sustentação e locomoção. Sistema nervoso e endócrino. Órgãos dos sentidos.

5. Genética

Conceito de herança. Os genes como unidades hereditárias dos seres vivos. Base química dos genes. Cromossomas. Mutações gênicas e cromossômicas. Lei de Mendel. Mecanismos de herança. Alelos múltiplos. Determinação do sexo. Herança poligênica. Ligação e recombinação gênica. Interação gênica. Epistasia. Biotecnologia.

6. Evolução

Origem da vida. Evidências da evolução. Principais teorias da evolução. Processo evolutivo. Evolução do Homem.

7. Ecologia

Ecosistemas e biosfera. Relações tróficas entre os seres vivos. Ciclos biogeoquímicos. Biomas. Dinâmica das populações. Conservação e preservação da natureza: impacto humano, poluição e biocidas, ecossistemas e espécies ameaçadas de extinção, principalmente no Brasil.

8. Saúde, higiene e saneamento básico

Princípios básicos de saúde. Principais doenças do ser humano (causa / consequência / implicações sociais): doenças carenciais, doenças infectocontagiosas, doenças parasitárias (ciclo de vida e profilaxia), principais epidemias e endemias no Brasil. As defesas do organismo. Imunidade passiva e imunidade ativa.

4.5 CONHECIMENTOS GERAIS

A prova de Conhecimentos Gerais será fundamentada em questões que abrangerão as seguintes áreas e os conteúdos abaixo relacionado, que traduz uma programação esperada em nível de Ensino Médio.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

3.5.1 HISTÓRIA GERAL

O Mundo Ocidental na Época Moderna. Constituição do Mundo Moderno. Formação da Burguesia e do Estado Nacional. Expansão Marítima e Comercial Europeia. Renascimento e Reforma. Estado Moderno. Absolutismo e Mercantilismo. Colonização Europeia na América Espanhola e Inglesa. A época Contemporânea. A formação do mundo Ocidental contemporâneo. Liberalismo e revoluções no Estado Moderno (transformações econômicas e sociais). Primeira Guerra Mundial (causas e consequências). Revolução Russa em 1917. Fascismo e Nazismo. Crise e recuperação do Sistema Capitalista. Grande Depressão. Segunda Guerra Mundial (causas, etapas e consequências). Pós-Guerra – a bipolarização – capitalismo x socialismo. Os organismos supranacionais: ONU e OEA. Crise do Socialismo e a formação de novos países.

3.5.2 HISTÓRIA DO BRASIL

Proclamação da Independência. Organização do Estado Brasileiro. Constituição de 1924. Primeiro Reinado. Regência. Segundo Reinado. Política Externa. Guerra do Paraguai. Crise da Monarquia. O Brasil República. Causas da Proclamação da República. 1ª República. República Velha. A República da Espada. O predomínio das Oligarquias. O coronelismo e o tenentismo. Nova República: Revolução de 1930. A “Era Vargas”. Governo Provisório, Governo Constitucionalista e Estado Novo. O Brasil na 2ª Guerra Mundial – Consequências dos anos 50. Os governos militares: aspectos políticos e socioeconômicos. O Brasil após 1985: a eleição de Tancredo Neves. Os governos de Sarney, Collor, Itamar e Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva, Dilma Rousseff, Michel Temer e seus problemas atuais.

3.5.3 GEOGRAFIA GERAL

Aspectos físicos, humanos, políticos e socioeconômicos dos países mais industrializados do mundo: Alemanha; Canadá; Estados Unidos da América; França; Japão; Grã-Bretanha e Itália. China: aspectos físicos, humanos, políticos e socioeconômicos.

O fim da URSS e a Crise do Socialismo. América Latina: aspectos físicos, humanos, políticos e socioeconômicos; divisões regionais; México, América Central; Países Andinos e Países Platinos. África: aspectos físicos. África do Norte: aspectos políticos, humanos e socioeconômicos. A República Sul-Africana: aspectos políticos, humanos e socioeconômicos. Oriente Médio: aspectos físicos, humanos, políticos e socioeconômicos.

3.5.4 GEOGRAFIA DO BRASIL

Características Gerais: posição geográfica e relações com países vizinhos. Aspectos físicos: relevo, clima, vegetação, hidrografia e estrutura geológica. Aspectos humanos: formação, composição e distribuição da população. Migrações: internas e externas. População urbana e rural; atividades ocupacionais e os setores de atividades; atividades econômicas; extrativismo, agropecuária, espaço industrial e urbano, transportes e comércio interno e externo. O meio ambiente: os problemas ambientais. O Brasil: divisão regional e suas peculiaridades físicas e socioeconômicas. Região Norte: Região Nordeste: Região Centro-Oeste: Região Sudeste e Região Sul.

3.5.5 ATUALIDADES

Processo de Globalização e demais aspectos sócio-políticos do mundo atual. Ética e Cidadania. Questão Ambiental e outros.



SIGA-NOS NAS
REDES SOCIAIS



@faculdade_multivix

(27) 3335-5666

MULTIVIX.EDU.BR



MULTIVIX

MULTIPLICANDO CONHECIMENTO